



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 107/2024 (C/S)

Liçãoção número 1057164 (www.licitacoes-e.com.br)

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CEREAIS E AÇUCARES (AÇÚCAR MASCAGO, MEL DE ENGENHO, MEL DE ABELHA, CHOCOLATE EM PÓ E CHOCOLATE EM BARRA) DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO SESC/DR-PE.

RESULTADO

A Comissão de Liçãoção informa que o Presidente do Conselho Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, homologou o processo licitatório, adjudicando o objeto ao licitante vencedor, perfazendo o valor total do processo de **R\$ 447.960,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**, conforme demonstrado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: DAVID JOSE LIMA BARBOSA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	QUANT. CD RMR	QUANT. CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
04	CHOCOLATE EM PÓ 70% Proporção entre cacau e açúcar equilibrada, com concentração de 70% de cacau. Acondicionado em embalagem não violada, contendo data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500mg a 1kg ES1336000000061	3.120	2.400	720	KG	CACAU FOODS /DONA JURA	90,00	280.800,00
05	CHOCOLATE EM BARRA Chocolate em barra ao leite culinário, acondicionado em embalagem isenta de mofo e corpos estranhos. Açúcar, manteiga de cacau, leite integral em pó, soro de leite em pó, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. O produto deverá apresentar	4.200	2.400	1.800	KG	CIA DO CACAU/ DELATTE TOP	39,80	167.160,00

LICITANTE VENCEDOR: DAVID JOSE LIMA BARBOSA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL (UNID.)	QUANT. CD RMR	QUANT. CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
	validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg – 1,1 kg. ES1320000000005							
VALOR TOTAL: R\$ 447.960,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)								

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- O (s) licitante (s) vencedor (es) deverá (ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste edital, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e criminalmente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem no local de entrega, durante o período de sua vigência. (*Subitem 2.1 do edital*)
- A desobediência aos prazos e condições estabelecidos acarretará a aplicação, ao licitante vencedor, das sanções estabelecidas no edital e no contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), no que couber. (*Subitem 2.2 do edital*)
- Após a homologação e adjudicação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de **01 (um) dia útil** a contar da data da convocação, que será realizada por e-mail pela Unidade de Suprimentos do Sesc/DR-PE. Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife o prazo para assinatura do contrato será de **até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação. (*Subitens 9.1 e 9.1.1 do edital*)
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: **www.licitacoes-e.com.br** e no site do Sesc/DR-PE: **www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes**. (*Subitem 13.1 do edital*).

Recife, 22 de outubro de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues